



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 547/2020 - GP.

Porto Ferreira, 28 de outubro de 2020.

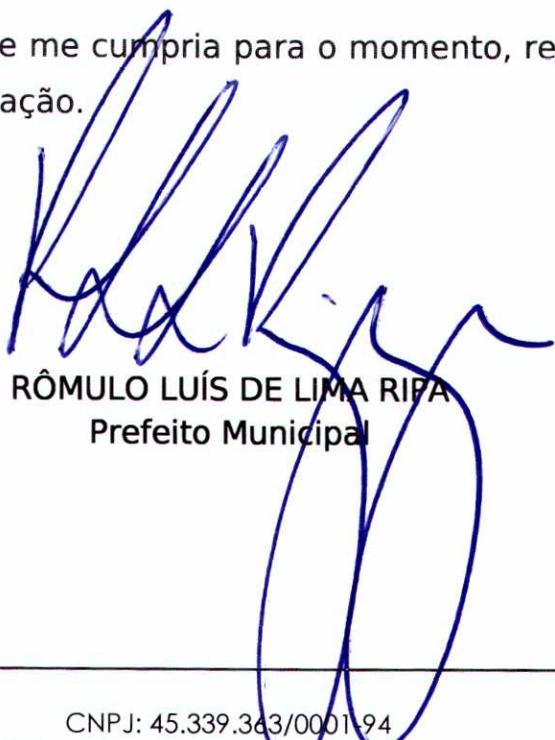
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 398/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde e do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIFA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Carreira



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 819/2020

Porto Ferreira, 9 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 398/2020 – Vereador José Gustavo Braga Coluci
Memorando nº 389/2020 – AAL

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador José Gustavo Braga Coluci, solicitando informações sobre a possibilidade de fiscalização na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro, informar:

1- Há possibilidade de enviar uma equipe da Vigilância Sanitária nos locais acima mencionados nos finais de semana, para fiscalizar e orientar estes municípios a fazer o uso das máscaras, para prevenir a contaminação do Covid – 19 ?

R: Informo que a equipe de Vigilância Sanitária está executando ações de orientações junto a população e ao comércio local, quanto ao uso obrigatório e correto de máscaras, assim como a manutenção do distanciamento social e outras medidas de prevenção e controle da COVID – 19.

A Vigilância Sanitária procedeu a vistoria de 515 estabelecimentos comerciais e industriais com este intuito, desde de abril de 2020 até a presente data.

A Guarda Municipal tem respaldado a Vigilância Sanitária e apoiado nas ações de orientações, junto a população de uma forma geral, pois está preparada tecnicamente para abordagens individuais.

2- Há possibilidade também de deixar uma viatura da Guarda Municipal nestes locais para coibir que estes cidadãos joguem latas, garrafas e lixos pela calçada?

R: Prejudicado. O referido requerimento deve ser encaminhado à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr.
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N.º. 049/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 16 de outubro de 2020.

Ao Sr

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n.º. 398/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações quanto a possibilidade de fiscalização de aglomeração que está ocorrendo na Av Eng Nicolau de Vergueiro Forjaz, esclarecemos que por meio de ações da Guarda Civil Municipal o problema foi sanado próximo a sede da GCM, mais propriamente defronte o posto de combustíveis existente no local.

Entretanto temos observado que, com a flexibilização e retomada das atividades comerciais em estabelecimentos como bares, lanchonetes e restaurantes no período noturno (esses com regras sanitárias a serem cumpridas) desencadeou um fenômeno comum à maioria dos municípios paulistas, que foi a saída dos jovens para encontros na região central, já tradicionalmente conhecidos antes da pandemia.

A Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar estão atuando no sentido de orientar os jovens quanto a necessidade do uso de máscaras, o que se traduz numa tarefa difícil.

Também concluímos pela necessidade de adoção de outras medidas paliativas para desestimular a aglomeração, coibindo o uso de equipamentos portáteis de som.

Todos os finais de semana tanto a GCM quanto a PM terão efetivo aumentado a fim de evitar os problemas que se referem a desordem e perturbação do sossego público em nossa cidade.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana